



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 68, INCISO XXIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,

Considerando o disposto no Art. 67º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **Christian Rodrigues Barbosa**, Responsável pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, para exercer a função de Gestor do Contrato de Fornecimento de Licenças de Software Antivírus (ODF 027/2020), cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus, visando manter a segurança das informações da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário;

V - Dê-se ciência e cumpra-se.

VI – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2020.

Vereador **MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal

CHRISTIAN RODRIGUES BARBOSA
Resp. Dep. de T.I. e Telecomunicações